

X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA FERRARI DIAS, matrícula nº. 268.260-5 e TÚLIO TAVARES PEIXOTO, matrícula nº. 268.227-3 como Fiscais da OS nº 0083/2015 do Contrato nº 017/2014-SO; Tendo por objeto: elaborar o Projeto paisagístico das vias da Vila Buritizinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI/DF, conforme processo nº 110.000.291/2015.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA FERRARI DIAS, matrícula nº. 268.260-5 e TÚLIO TAVARES PEIXOTO, matrícula nº. 268.227-3 como Fiscais da OS nº 0084/2015 do Contrato nº 017/2014-SO; Tendo por objeto: elaborar o Projeto Executivo de mobilidade ativa em Águas Claras, LOCALIZADA NA Região Administrativa de Águas Claras RA XX/DF, conforme processo nº 390.000.418/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar TÚLIO TAVARES PEIXOTO, matrícula nº. 268.227-3 e CARMEN LÚCIA PEREIRA CARMONA, matrícula nº 268.259-1, como Fiscais da OS nº 0082/2015 do Contrato nº 017/2014-SO; Tendo por objeto: elaborar o Projeto Executivo de Drenagem Pluvial nas Quadras 07, 09, 10, 11, 12 e 13 do Setor de Mansões Park Way, localizado na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV/DF, conforme processo nº 110.000.287/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal;

Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net;

Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2015, designando para sua composição os seguintes servidores: ANTONIO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 79.483-X, na qualidade de Presidente, MARIA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 83.155-7 e GIZÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 83.719-9, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULO/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMANET dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2015, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1 para atuar como Executor e o servidor THIAGO FAQUINELI TIMÓTEO, matrícula 268.290-7, para atuar como suplente para o Convênio nº 04/2015, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, processo nº 094.000.791/2015 – SLU/DF e processo nº 092.004.887/2015 - CAESB.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 16 de 19 de março de 2015, publicada no DODF nº 57, pág. 27 de março de 2015.

Art. 2º Designar LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 02687682 em substituição ao servidor WAGNER SCOTT, matrícula 83.035-6, como Executor e designar o servidor ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula 84.009-2, como suplente para o Contrato nº 11/2013, celebrado entre o SLU/DF e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 094.001.438/2012.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço de ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 82.717-7, do QP/SLU, no total de 936(novecentos e trinta e seis) dias, ou seja, 02(dois) anos, 06(seis) meses e 26(vinte e seis) dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade, averbado conforme publicação no DODF nº 172 pág. 54 de 21/08/2014, de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Processo nº 094.000640/2014.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30 de 25/04/2001, publicada no DODF nº 85 de 04/05/2001, pág.47, o ato que averbou o tempo de serviço de DEUSIMAR CARLOS PINTO, mat. 81.484-9. ONDE SE LÊ: "...2.274(dois mil duzentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 06(seis) anos, 02(dois) meses e 24(vinte e quatro) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.187(dois mil cento e oitenta e sete) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 12(doze) meses e 02(dois) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 87(oitenta e sete) dias, ou seja, 02(dois) meses e 27(vinte e sete) dias, referente ao período de 17/10/1978 à 11/01/1979, prestado à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília TCB/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de 21/05/2009, publicada no DODF nº 100 de 26/05/2009, pág.25/26, o ato que averbou o tempo de serviço de MAURÍLIO ROSA DOS SANTOS, mat. 80.602-1. ONDE SE LÊ: "...No total de 1.106 (um mil cento e seis) dias, ou seja, 03(três) anos, 00(zero) mês e 11(onze) dias, referente ao período de 06/05/80 à 16/05/83, conforme certidão expedida pelo INSS para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...No total de 1.106 (um mil cento e seis) dias, ou seja, 03(três) anos e 11(onze) dias, referente ao período de 06/05/1980 à 16/05/1983, conforme certidão expedida pelo INSS/NOVACAP, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de 30/03/2011, publicada no DODF nº 63 de 01/04/2011, pág.37, o ato que averbou o tempo de serviço de LUIZ VINO BEZERRA, mat. 81.681-7. ONDE SE LÊ: "...2.141(dois mil cento e quarenta e um) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 10(dez) meses e 16(dezesseis) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...2.116(dois mil cento e quarenta e um) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 21(vinte e um) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 25(vinte e cinco) dias, referente ao período de 13/12/1976 à 06/01/1977, prestado à Fundação das Pioneiras Sociais/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de 16/03/2012, publicada no DODF nº 56 de 20/03/2012, pág.31, o ato que averbou o tempo de serviço de CLAUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, mat. 81.937-9. ONDE SE LÊ: "1.497(um mil quatrocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 01(um) mês e 07(sete) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...1.402(um mil quatrocentos e dois) dias, ou seja, 03(três) anos, 10(dez) meses e 07(sete) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade. E o total de 95(noventa e cinco) dias, ou seja, 03(três) meses e 05(cinco) dias, referente ao período de 05/12/1978 à 09/03/1979, prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB/INSS, contado para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...".